



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VB

DECRETO Nº 053/2008

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve

Art. 1º - O horário de expediente na Prefeitura Municipal de Echaporã, em razão do término de exercício financeiro/orçamentário, será o seguinte:

Dia 24 e 26 de dezembro: ponto facultativo

Dia 31/12 e 02/01/2009: ponto facultativo

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
19 de dezembro de 2008.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

mesma data supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na

Elaine Cristina Gazetta
Secretária